

PORTARIA N.º 2.965, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2014.

Fixa o horário de o expediente do Centro de Apoio ao Exercício da Cidadania da Câmara Municipal de Unaí.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “v”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o horário de expediente do Centro de Apoio ao Exercício da Cidadania da Câmara – Unidade Procon – para atendimento ao público de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, sendo o expediente até às 18:00 horas somente para os trabalhos internos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 6 de fevereiro de 2014; 70º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidenta

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral